



São Joaquim, 28 de Março de 2019.

Exmo Sr. **LUCAS DA SILVA**
Diretor de Compras

OFÍCIO Nº 015/2019

Solicito ao Diretor de Compras desse departamento a providencia do material abaixo relacionado, tendo em vista a necessidade do mesmo para realização da XXI Festa Nacional da Maçã:

Item 01: Aquisição de um boneco de vestir, modelo maçã, para divulgação e animação da XXI Festa Nacional da Maçã;

O pedido se dá por entender que os mascotes são verdadeiras propagandas, sendo utilizados tanto para marketing, quanto para animação. Por isso, ter o poder de junto ao público, o evento possui sua própria divulgação com o material. O público é destinado para todas as faixas etárias, tanto do infantil quanto o adulto, trazendo mais visibilidade ao evento.

A empresa vencedora que apresentou o menor orçamento, se da como fornecedor: Indústria de Bonecos Artesanais Ferreira Ltda – ME, com CNPJ nº: 11.145.239/0001-76, com o orçamento no valor de R\$5.980,00, com condições de pagamento 15 dias após a entrega.

Sem mais para o momento, agradeço desde já a sua atenção.

Dotação: 66

Complemento do Elemento: 33903015000000 – Material para Festividades e Homenagens

Atenciosamente,


Adriana Cechinel Schlichting de Martin
Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio







São Joaquim, 26 de Março de 2019.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de licitação.

I – **Objeto:** Aquisição de um boneco de vestir, MEDELO MAÇÃ, nas seguintes especificações mínimas: animador com 1,60cm a 1,70cm de altura, resultando em uma dimensão média (170 cm a 180cm), para divulgação e animação da XXI Festa Nacional da Maça.

II – **Justificativa:** Os Mascotes são verdadeiros garotos-propaganda são utilizados como estratégia de marketing, mas o motivo principal é humanizá-los e gerar, junto ao público-alvo, uma identificação direta. Eles funcionam como interlocutores entre o cliente e a marca (Festa Nacional da Maça), quase substituindo seus logos, em alguns momentos, este tipo de propaganda conquistam crianças, adultos e traçam laços de fidelidade.

III - **Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação:** A Dispensa de Licitação para a contratada se funda no inciso II do art 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos: Festa Nacional da Maça que é um evento específico e único.

Adriana Cechinel Schlichting de Matin

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio